Proj. de Lei Complementar n.º 21/06
Documento n.º 1976/06

Mensagem nº 89/06 fl.02

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera a redação de item do art. 10, acrescenta itens ao art. 7º e modifica o Anexo I da Lei Complementar nº 271, de 29.12.99, que disciplina o uso e ocupação do solo do Município de São Vicente e dá outras providências. Proc. nº 44091/99

Art. 1º - Passam a vigorar com a seguinte redação o item 6 da alínea b do inciso II do art. 10 da Lei Complementar nº 271, de 29 de dezembro de 1999, modificada pelas Leis Complementares nºs 298, de 24 de outubro de 2000; 348, de 09 de outubro de 2001; 355, de 21 de dezembro de 2001; 393, de 20 de dezembro de 2002; 425, de 17 de dezembro de 2003; 435, de 19 de maio de 2004; 454, de 07 de dezembro de 2004; 461, de 22 de dezembro de 2004; 493, de 29 de dezembro de 2005, e 500, de 19 de abril de 2006.

I – Art. 10, inciso II, alínea b, item 6

"Art. 10 - .....

II - .....

b - .....

6) CS2-06 – armazéns de estocagem; distribuição e canalização de gás liquefeito de petróleo, outros gases e produtos químicos, compreendendo o envazamento e o transvazamento".

Art. 2º - Acrescente-se ao inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 271, de 29 de dezembro de 1999, os seguintes itens 104 e 105:

" Art. 7º - .....

III - .....

104 – Rua Carmem Miranda
105 – Rua Profª Eulina Trindade".

Art. 3º - O Anexo I – Zoneamento Urbano Econômico Ambiental da Lei Complementar nº 271, de 29 de dezembro de 1999, e suas alterações, passam a vigorar com as alterações constantes do Anexo que integra a presente Lei Complementar.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *